

**Anexo Único, que altera o Anexo IV da Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024**

**ANEXO IV**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**

**DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS**

**(LDO, art. 45)**

**AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 45, DA LDO PARA 2025, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2025 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		REESTRUTURAÇÃO		VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO			
	CARGOS	QUANT. CARGOS	CARGOS	QUANT. CARGOS	CARGOS	QUANT. CARGOS	2025	2026	2027	
<b>CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, RECOMPOSIÇÕES SALARIAIS E REESTRUTURAÇÕES DE CARREIRA</b>										
<b>1. PODER LEGISLATIVO</b>							0	0	0	0
1.1 - Câmara Legislativa do DF										
1.2 - Tribunal de Contas do DF										
<b>2. PODER EXECUTIVO</b>							14.190	110.347.541	114.595.217	115.094.628
2.1 - PROVIMENTOS										
2.2 - CRIAÇÃO DE CARREIRAS/CARGOS										
2.3 - REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRAS/REAJUSTE SALARIAL							14.190	110.347.541	114.595.217	115.094.628
2.3.77 - Reestruturação de carreira/reajuste salarial							14.000	90.000.000	90.000.000	90.000.000
X.X - Reestruturação de carreiras							144	13.953.497	15.564.270	15.564.270
2.3.110 - Criação e transformação de empregos comissionados							46	6.394.044	9.030.947	9.530.358
<b>TOTAIS</b>							<b>14.190</b>	<b>110.347.541</b>	<b>114.595.217</b>	<b>115.094.628</b>